

PORTARIA Nº 106/2023/SCR - Manaus, 28 de abril de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder pela Vara do Trabalho de Parintins - AM de 2-5-2023 a 2-6-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o cronograma de atividades da Justiça Itinerante da Vara do Trabalho de Parintins - AM, com audiências programadas para o período de 7-5-2023 a 10-5-2023, no Município de Barreirinha - AM, e para o período de 28-5-2023 a 31-5-2023, no Município de Nhamundá - AM;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, contactado pela Secretaria da Corregedoria Regional, via telefone, manifestou interesse em participar da itinerância daquela unidade judiciária no mês de maio;

CONSIDERANDO que o douto Magistrado atuou no mês de abril de 2023 na Vara do Trabalho de Parintins - AM, inclusive participando da realização das itinerâncias nos Municípios de Maués - AM e Boa Vista do Ramos - AM;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz E.M.B.R., nos termos da decisão proferida pelo Tribunal Pleno nos autos da Matéria Administrativa nº 148/2022;

CONSIDERANDO estar em trâmite a lotação fixa de Juiz Substituto na Vara do Trabalho de Parintins (MA 5568/2023);

CONSIDERANDO o que consta dos autos do DP 6139/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ad referendum do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, de maneira remota e cumulativa, pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, no período de 2-5-2023 a 4-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara do Trabalho de Manaus;

Art. 2º DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, de maneira presencial e exclusiva, pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, no período de 5-5-2023 a 12-5-2023;

Art. 3º DESIGNAR, ad referendum do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, de maneira remota e cumulativa, pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, no período de 13-5-2023 a 25-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara do Trabalho de Manaus;

Art. 4º DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, de maneira presencial e exclusiva, pela Vara do Trabalho de Parintins - AM, no período de 26-5-2023 a 2-6-2023;

Art. 5º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Juiz Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, com a respectiva concessão de diárias, para responder de maneira presencial pela Vara do Trabalho de Parintins, nos períodos de 5-5-2023 a 12-5-2023 e 26-5-2023 a 2-6-2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região